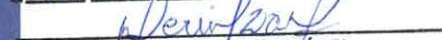


PORTARIA Nº. 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Publicado no quadro de avisos da

CMMF no período de 02/01/24

a 31/01/24



SERVIDOR RESPONSÁVEL

“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA”.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Marechal Floriano-ES.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, à Servidora abaixo descrita, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/02/2022 a 03/02/2023, regulamentadas no período de **02/01/2024 a 31/01/2024**, e converter 1/3 das férias em abono pecuniário, no período de **22/01/2024 a 31/01/2024**, conforme requerido pelo Servidor, com base no § 1º dos Arts. 136 e 137 da Lei Complementar 001/2017 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Matrícula	Nome	Função
121	SÔNIA MARIA DOS SANTOS	ASSESSOR DE SERVIÇOS DE PROTOCOLO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de Janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões, 02 de Janeiro de 2024.


Cezar Tadeu Ronchi Junior

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES